

**OSC INSTITUTO TUPÃ**



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

**FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**SOLICITANTE:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** NERERU BRESOLIN

**NOME DO PLANO DE TRABALHO:** ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

**ORGÃO PARCEIRO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE PARCEIRA:** 001/2025

**VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO:** 01 DE FEVEREIRO DE 20026 A 30 DE JJUNHO DE 2026

**2 - AVALIAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO**

**APROVADO INTEGRALMENTE ( )**

**APROVADO PARCIALMENTE ( )**

**REPROVADO ( )**

**OBSERVAÇÕES:**

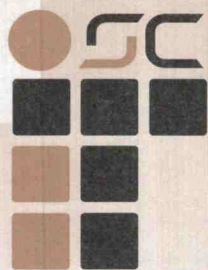
**DATA DA APROVAÇÃO:**

  
**NEREU BRESOLIN**  
PRESIDENTE  
OSC INSTITUTO TUPÃ

**JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ITAMAR MARTINS**  
**BONFIM**  
SEC. MUNICIPALDE SAÚDE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: osctupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

**3º APOSTILAMENTO AO  
PLANO DE TRABALHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MUNICÍPIO DE NOBRES - MT**



<b>1 - IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.....	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE .....	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO .....	4
<b>2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....</b>	<b>4</b>
2.1 INTRODUÇÃO .....	4
2.2 JUSTIFICATIVA.....	5
3. RECURSOS HUMANOS .....	6
<b>4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....</b>	<b>17</b>
4.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO.....	17
5 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO .....	17
<b>6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....</b>	<b>18</b>
<b>7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>18</b>



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

**Nome do Plano de Trabalho:** ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

**Local de Execução:** Município de Nobres-MT

**Duração:** O prazo de vigência é de 05 (cinco) meses, vigorando de 01 de Fevereiro de 2026 até 30 de Junho de 2026.

### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

**Nome:** Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

**CNPJ:** 21.103.364/0001-77

**Endereço completo:** Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372

**Bairro:** Centro Norte

**Município:** Sorriso

**UF:** MT

**CEP:** 78.890-090

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)

### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

**Nome:** Nereu Bresolin

**RG:** 3054926-4 SSP/MT

**CPF:** 332.670.309-00

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Nereu Bresolin

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)

### **1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO**

**Nome:** Prefeitura Municipal de Nobres - MT

**CNPJ/ MF:** 03.424.272/0001-07

**Endereço completo:** Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, S/Nº

**Bairro:** Jardim Paraná

**CEP:** 78.460-000

**Número de Telefone:** (65) 3376-4200

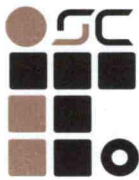
## **2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

### **2.1 INTRODUÇÃO**

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Nobres, o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

**Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT**  
**Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085**  
**email: osctupa@gmail.com**



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

Para tanto a OSCIP - Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primária, secundária e terciária.

### **2.2 JUSTIFICATIVA**

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

O Plano de Trabalho visa a humanização do atendimento dos usuários da saúde do município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de saúde já existentes.

O presente apostilamento tem como objetivo realizar as adequações necessárias ao plano de trabalho para atender a demanda solicitada pela secretaria municipal de saúde.

1951

CONFIDENTIAL



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **3. RECURSOS HUMANOS**

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



**OSO INSTITUTO TUPA**

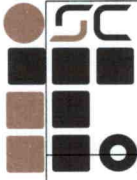
Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD	QTD 1º APOST.	QTD 2º APOST.	QTD 3º APOST.	DESCRIÇÃO	C.H SEM.	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL	VALOR 1º APOST.	VALOR 2º APOST.	VALOR 3º APOST.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL I	07				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 18.000,00				R\$ 18.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL II	03	02			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL III		01			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.		R\$ 26.000,00			R\$ 26.000,00
MÉDICO AUDITOR AIH	01				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00				R\$ 6.000,00
ANESTESISTA - Plantão 12 Horas			03		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades,	P.D.	P.J.			R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00







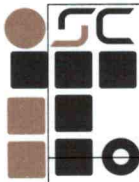


R\$ 2.200,00

**OSC INSTITUTO TUPÃ**

ENFERMAGEM II	1			20 H	P.J.	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado
ENFERMAGEM PLANTÃO 8H	155			P.D.	P.J.	R\$ 200,00	R\$ 200,00	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado
ENFERMAGEM - HORA PLANTÃO PROJETO +TEMPO +SAÚDE	100	80		P.D.	P.J.	R\$ 60,00	R\$ 60,00	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	23	26	40 H	P.J.	R\$ 3.022,72	R\$ 3.022,72	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTÃO 8H	30		45	P.D.	P.J.	R\$ 131,63	R\$ 131,63	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado
TÉCNICO DE ENFERMAGEM HORA	700		534	P.D.	P.J.	R\$ 30,00	R\$ 30,00	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade





**OSC INSTITUTO TUPÃ**

FARMECEUTICO	01				40 H	CLT		R\$ 8.339,38	R\$ 8.339,38
ODONTOLOGIA	07				40 H	P.J.	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00
ODONTOLOGIA II	02				40 H	P.J.	R\$ 6.050,00	R\$ 6.050,00	R\$ 6.050,00
ODONTOLOGIA III	02				40 H	P.J.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	06				40 H	P.J.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01				40 H	P.J.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FISIOTERAPIA	03				30 H	P.J.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00



R\$ 4.500,00

**OSC INSTITUTO TUPÃ**

FISIOTERAPIA II	01	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	30 H	P.J.	R\$ 4.500,00		
FISIOTERAPIA III - Zona Rural		01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	30 H	P.J.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
PSICOLOGIA I		01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	30 H	P.J.	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
PSICOLOGIA II		04	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	30 H	P.J.	R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00
PSICOLOGIA III - ZONA RURAL		01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	30 H	P.J.	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00

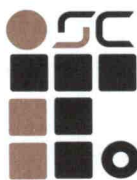
FONOAUDIOLOGIA	02	00		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Assistência Social ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	30 H	P.J.	R\$ 5.000,00				R\$ 5.000,00
FONOAUDIOLOGIA		01		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Assistência Social ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	30 H	P.J.	R\$ 9.000,00				R\$ 9.000,00
NUTRICIONISTA	02			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Nutrição ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	30 H	P.J.	R\$ 6.000,00				R\$ 6.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	02			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Assistência Social ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	30 H	P.J.	R\$ 5.000,00				R\$ 5.000,00
EDUCADOR FISICO	01			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.J.	R\$ 3.500,00				R\$ 3.500,00
TECNICO ADMINISTRATIVO I	29	23	20	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades	40 H	P.J.	R\$ 2.500,00				R\$ 2.500,00



<p>AGENTE OPERACIONAL</p>	<p>9</p>	<p>Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.</p>	<p>40 H</p>	<p>P.J.</p>	<p>R\$ 1.509,00</p>	<p>R\$ 491,00</p>	<p>R\$ 2.000,00</p>
<p>CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO</p>	<p>01</p>	<p>Fazer a manutenção e preservação do estado físico das instalações. As responsabilidades incluem reparos básicos, pintura, controle de pequenos defeitos estruturais, cuidado com áreas externas, e suporte na organização de ambientes</p>	<p>40 H</p>	<p>P.J.</p>	<p>R\$ 10.000,00</p>	<p>R\$ 10.000,00</p>	<p>R\$ 10.000,00</p>

\*\* No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

\*\* Conforme descrito no projeto apresentado o valor previsto para execução do presente plano de trabalho sofreu alteração, tendo em vista a atualização do valor de mercado dos serviços prestados e a contratação de profissionais para suprir a demanda do município.



# OSC INSTITUTO TUPÃ

## 4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 4.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

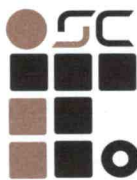
DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
01 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE JUNHO 2026	R\$ 20.474,45	R\$ 117.728,09

\*\* O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

## 5 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 283,78	R\$ 1.418,88
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 328,61	R\$ 1.643,07
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 164,31	R\$ 821,54
	Manutenção	Aluguel	R\$ 27,33	R\$ 136,67
		Capacitações	R\$ 116,09	R\$ 580,45
		Despesas com Viagens	R\$ 14,74	R\$ 73,71
		Energia	R\$ 11,67	R\$ 58,35
		Gestão de projetos	R\$ 216,52	R\$ 1.082,59
		Material de Expediente	R\$ 13,21	R\$ 66,03
		Projeto Social	R\$ 187,65	R\$ 938,24
		Tarifa Bancaria	R\$ 18,73	R\$ 93,67
		Telefonia/ internet	R\$ 7,99	R\$ 39,93
		Total	R\$ 1.390,62	R\$ 6.953,12

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Recursos Humanos	Folha	R\$ 14,13	R\$ 70,64
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 262,28	R\$ 1.311,39
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 18,73	R\$ 93,67
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 0,92	R\$ 4,61
		Aluguel	R\$ 18,73	R\$ 93,67
		Correios/ Malotes	R\$ 3,38	R\$ 16,89
		Capacitações	R\$ 140,66	R\$ 703,30
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 14,13	R\$ 70,64
		Despesas de Deslocamento	R\$ 46,99	R\$ 234,94
		Locação de Veículos	R\$ 41,15	R\$ 205,77
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 7,06	R\$ 35,32
		Energia	R\$ 11,36	R\$ 56,82
		Hospedagem do site	R\$ 20,58	R\$ 102,88
		Impostos	R\$ 4,61	R\$ 23,03



## OSC INSTITUTO TUPÃ

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Material de Consumo	R\$ 4,61	R\$ 23,03
		Material de Expediente	R\$ 10,13	R\$ 50,67
		Manutenção de Veículo	R\$ 2,76	R\$ 13,82
		Manutenção do site	R\$ 23,65	R\$ 118,24
		Patrimônio	R\$ 23,34	R\$ 116,70
		Publicações Oficiais	R\$ 3,38	R\$ 16,89
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 1,54	R\$ 7,68
		Serviços Contábeis	R\$ 19,66	R\$ 98,28
		Tarifa Bancaria	R\$ 1,84	R\$ 9,21
		Telefone/ Internet	R\$ 1,84	R\$ 9,21
		Outras Despesas	R\$ 4,30	R\$ 21,50
		<b>Total</b>	<b>R\$ 701,76</b>	<b>R\$ 3.508,81</b>

\*\* Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Auditoria Independente	R\$ 66,03	R\$ 330,15
	Diretoria	R\$ 281,63	R\$ 1.408,13
	Serviços de Enfermagem	R\$ 40,85	R\$ 204,23
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 19,35	R\$ 96,74
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 152,94	R\$ 764,72
	Serviço de Publicidade	R\$ 57,12	R\$ 285,62
	Serviços de Monitoramento	R\$ 9,52	R\$ 47,60
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 21,19	R\$ 105,96
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 187,65	R\$ 938,24
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 142,50	R\$ 712,51
<b>Total</b>	<b>R\$ 978,78</b>	<b>R\$ 4.893,91</b>	
<b>Total</b>		<b>R\$ 3.071,17</b>	<b>R\$ 15.355,84</b>

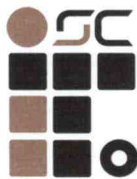
\*\* Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO									
PERÍODO	CONTRAT.	VALOR PLANO DE TRABALHO	VALOR 1º SUPRESSÃO	VALOR 1º APOSTILAMENTO	VALOR 2º SUPRESSÃO	VALOR 2º APOSTILAMENTO	VALOR 2º SUPRESSÃO	VALOR 2º APOSTILAMENTO	VALOR PLANO DE TRABALHO
JULHO/2025	P.J./CLT	R\$ 1.084.112,48	-R\$ 191.565,39	R\$ 196.811,16					R\$ 1.089.358,25
AGOSTO/2025	P.J./CLT	R\$ 1.084.112,48	-R\$ 191.565,39	R\$ 196.811,16					R\$ 1.089.358,25
SETEMBRO/2025	P.J./CLT	R\$ 1.084.112,48	-R\$ 191.565,39	R\$ 196.811,16					R\$ 1.089.358,25
OUTUBRO/2025	P.J./CLT	R\$ 1.084.112,48	-R\$ 191.565,39	R\$ 196.811,16					R\$ 1.089.358,25
NOVEMBRO/2025	P.J./CLT	R\$ 1.084.112,48	-R\$ 191.565,39	R\$ 196.811,16					R\$ 1.089.358,25
DEZEMBRO/2025	P.J./CLT	R\$ 1.084.112,48	-R\$ 191.565,39	R\$ 196.811,16					R\$ 1.089.358,25
JANEIRO/2026	P.J./CLT	R\$ 1.084.112,48	-R\$ 191.565,39	R\$ 196.811,16	-R\$ 25.875,00	R\$ 42.053,38			R\$ 1.105.536,63
FEVEREIRO/2026	P.J./CLT	R\$ 1.084.112,48	-R\$ 191.565,39	R\$ 196.811,16	-R\$ 25.875,00	R\$ 42.053,38	-R\$ 23.552,00	R\$ 23.545,62	R\$ 1.105.530,25
MARÇO/2026	P.J./CLT	R\$ 1.084.112,48	-R\$ 191.565,39	R\$ 196.811,16	-R\$ 25.875,00	R\$ 42.053,38	-R\$ 23.552,00	R\$ 23.545,62	R\$ 1.105.530,25
ABRIL/2026	P.J./CLT	R\$ 1.084.112,48	-R\$ 191.565,39	R\$ 196.811,16	-R\$ 25.875,00	R\$ 42.053,38	-R\$ 23.552,00	R\$ 23.545,62	R\$ 1.105.530,25
MAIO/2026	P.J./CLT	R\$ 1.084.112,48	-R\$ 191.565,39	R\$ 196.811,16	-R\$ 25.875,00	R\$ 42.053,38	-R\$ 23.552,00	R\$ 23.545,62	R\$ 1.105.530,25
JUNHO/2026	P.J./CLT	R\$ 1.084.112,48	-R\$ 191.565,39	R\$ 196.811,16	-R\$ 25.875,00	R\$ 42.053,38	-R\$ 23.552,00	R\$ 23.545,62	R\$ 1.105.530,25
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 13.009.349,70</b>	<b>-R\$ 2.490.350,07</b>	<b>R\$ 2.361.733,94</b>	<b>-R\$ 155.250,00</b>	<b>R\$ 252.320,30</b>	<b>-R\$ 117.760,00</b>	<b>R\$ 117.728,09</b>	<b>R\$ 12.977.771,96</b>

## 7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: osctupa@gmail.com



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Nobres, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso-MT., 02 de Fevereiro de 2026.

  
**NEREU BRESOLIN**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

CNPJ 21.103.364/0001-77

PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: osctupa@gmail.com